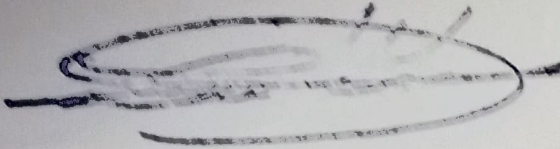


Lei nº 07/75

Dispor sobre abertura de crédito  
Adicional Especial.

A Câmara Municipal de Figueira,  
Estado do Paraná, Aprovou e em Pre-  
feito Municipal sanciona a seguinte

Artigo 1º:- Fica o executivo muni-  
cipal autorizado a abrir no corrente exer-  
cício financeiro, um Crédito Adicional  
Especial de R\$. 3.500,00 (Três mil e quinhentos

  
Cruzados para atender a seguinte despesa:  
300-

III - Departamento de Administra-  
ção

C - Divisão de serviços Gerais

C-1 - Edifício Sede

3000- 4.0.0.0.03. Despesas de Capital

4.1.0.0.03. Investimentos

4.1.3.0.03. Equipamentos e Instalações.

01. Máquinas motoras e aparelhos R\$ 3500,00

Total. - - - - - R\$ 3.500,00

Requisito: Como recursos  
para atender o presente crédito adicional  
especial o Executivo Municipal auto-  
riza-se a concluir as seguintes dota-  
ções orçamentárias:

400-

IV - Departamento da Fazenda

A - Administração

3.0.0.0.10. Despesas Correntes

3.1.0.0.10. Despesas de Custeio

3.1.1.0.10. Pessoal

3.1.1.1.10. Pessoal Civil

01.00. Vencimentos de empregados fixos

401.

03. Vencimentos de cargos de

Provisório em Comissão - R\$ 400,00

02.00. Despesas variáveis com o

pessoal civil.

402

01. Gratificação pela prestação

de serviços extraordinários R\$ 500,00

403-

02. Diários

R\$ 500,00

3.1.2.0.10. Materiais de Consumo

404-

01. Impressos e artigos de

expediente

R\$ 500,00

3.1.3.0.10. Serviços de Terceiros.

405-

12- Passagens, transportes de

pessoas e suas bagagens. ... ~~cr\$~~ 300,00Sub. Total . . . . . ~~cr\$~~ 2.200,00

700-

VII- Departamento de  
Educação e CulturaA. Administração

3.0.0.0.60- Despesas Correntes

3.1.0.0.60- Despesas de Custeio

3.1.1.0.60- Pessoal

3.1.1.1.60- Pessoal Civil

01.00- Vencimentos de vantagens  
fixas

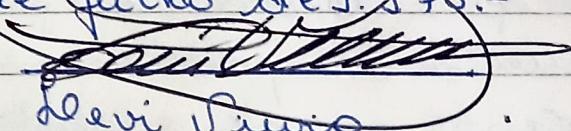
702

03- Vencimentos de cargos de

Provisório em Comissão. ... ~~cr\$~~ 300,00Sub total . . . . . ~~cr\$~~ 1.300,00Total . . . . . ~~cr\$~~ 3.500,00

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Jaguapitã, em 07 de julho de 1.875.-

  
Levi Pinheiro

Prefeito Municipal

---

 Maria José Chini  
Secretaria